

**PORTARIA Nº 417, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.001292/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a magistrada Maria Nadja Bezerra Cavalcanti, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Currais Novos/RN, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao período de 11 a 20 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente